



PORTARIA Nº 23.879, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 389/2026 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 389/2026 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Helen Cristina Duarte da Silva	5509	Assistente Administrativo	24/07/2026
Ivair Ribeiro de Campos	15580	Serviços Gerais Classe I	14/08/2026
Jesuino Teixeira Lisboa	5975	Serviços Gerais Classe I	03/08/2026
Josue Gomes do Nascimento	15180	Pintor	04/08/2026
Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva	15601	Agente de Saneamento	05/08/2026
Monica Maria Bueno Moreira	15660	Auxiliar de Saúde Bucal	19/08/2026
Valdir de Castro	15407	Fiscal Obras P. T. Municipais	25/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br